



**PORTARIA N.º 316/22, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022**

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE LICENÇA  
PRÊMIO A SERVIDORA ANALICE BURTULI  
SIEWERT E CONVERTE EM ABONO  
PECUNIÁRIO.**

**LUIZ ANGELO DEON**, Prefeito Municipal, de Caciقة Doble/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei n.º 764/03, de 01 de setembro de 2003, em seu art. 94, §2º, RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder um período de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a Servidora **ANALICE BURTULI SIEWERT**, referente ao quinquênio de 01/04/2005 a 01/04/2010, devendo ser convertida em abono pecuniário, conforme determina o §4º do Art. 94, da Lei Municipal n.º 764/03, de 01 de setembro de 2003, sendo seu pagamento efetuado na folha de pagamento do mês de novembro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS  
04 DE NOVEMBRO DE 2022.

**LUIZ ANGELO DEON**,  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**Luciane de Fatima Cagnini**,  
Secretária da Administração.